



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

ATA PLENÁRIA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ata da sexta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do **vereador N. Lima**, secretariado pelo **vereador Antônio Moraes**, presentes ainda os Vereadores: **Adailton Cruz, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Michelle Melo, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene**; foi declarada aberta a sessão. Justificada a ausência do vereador Arnaldo Barros. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constaram no **EXPEDIENTE DO DIA**: OFÍCIOS/Nºs. 76 e 892/2022/SMCC; OFÍCIOS/Nºs. 239 e 246/2022/GAB/SEMSA; SINDICATOS (SINTEAC E SINPTOACRE) e OFÍCIO Nº 138/2022/RBTRANS. Tomou a palavra o **presidente N. Lima** e apresentou quatro matérias de autoria da Mesa Diretora, a seguir: Projeto de Lei Complementar, que: Altera a Lei Municipal nº 1.887, de 30 de dezembro de 2011, e a Lei Municipal nº 2.168, de 14 de janeiro de 2016; Projeto de Lei Complementar, que: Altera a Lei nº 2.011, de 8 de outubro de 2013 e PLC que traz na ementa a seguinte redação: Altera o art. 55, § 1º, da Lei nº 2.222, de 26 de dezembro de 2006. Por fim, ainda apresentou o Projeto de Resolução Legislativa, que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 05, de 11 de setembro de 2014. Aberta a **TRIBUNA POPULAR**; esta, de autoria do **vereador Fábio Araújo**, para tratar da regulamentação do serviço de moto taxi em Rio Branco e da não fiscalização do transporte coletivo de passageiros por aplicativo. O senhor **Pedro da Silva Mourão**, presidente da Categoria, assomou a tribuna: cobrou o cumprimento da Lei nº 13.640/2018, que altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para regulamentar o transporte remunerado privado individual de passageiros; atinente a isso, o orador projetou a deflagração de protestos, caso providências não sejam tomadas. Na sequência, previamente inscritos, os parlamentares presentes fizeram uso da palavra. **Vereador Fábio Araújo**, proponente, ao debruçar-se sobre a pauta trazida, apresentou requerimento à RBTRANS visando posicionamento do órgão acerca da temática exposta em Tribuna. **Vereador N. Lima** contextualizou o assunto, ao tempo que colocou o Legislativo à disposição da causa apresentada, de fiscalização e cumprimento da Legislação vigente de controle do transporte coletivo de passageiros em Rio Branco. Considerações e Agradecimentos. Encerrada a Tribuna Popular. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Registrou agenda nas áreas alagadiças e inspeção nos espaços governamentais reservados ao acolhimento do público afetado pela enchente em Rio Branco. Atinente a isto, a parlamentar alertou para a precariedade das estruturas do Parque de Exposições e chamou atenção do Governo para o fato. Por fim, já em outra temática, a vereadora apresentou requerimento para Moção de Pesar aos familiares de: Ana Maria Gerber de Lima. **Vereador Fábio Araújo** assomou a tribuna. Reivindicou, via indicação ao Executivo, melhorias à Rua do Passeio – Taquari; e já em outra pauta, demonstrou preocupação, ao passo que chamou atenção do poder público para o alto índice de desocupação da juventude, dados de pesquisa recente. **Vereador Emerson Jarude** assomou a tribuna. Parabenizou o Major Falcão – Defesa Civil, pelo trabalho à frente das ações assistencialistas em meio a enchente; e, ademais, teceu críticas ao prefeito Tião Bocalom pela ausência do gestor nas agendas da capital enquanto do período de cheia dos Rios. Por fim, à luz de relato pessoal, o parlamentar cobrou maior atenção das autoridades para investimentos na Educação. **Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

Ismael Machado assomou a tribuna. Destacou presença nos atos grevistas dos professores durante o último dia 21. Na oportunidade, o vereador cobrou o cumprimento do Piso Nacional do Magistério aos docentes e reiterou apoio à categoria. Por fim, comemorou a decisão da prefeitura de dar início à recuperação de veículos para o fortalecimento da frota da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; pauta, outrora, defendida pelo parlamentar, via indicação. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Tratou das medidas adotadas e parcerias firmadas entre prefeitura e governo visando o atendimento das vítimas das enchentes em Rio Branco. Em aparte a vereadora Lene Petecão. Já sob outra temática, o orador alertou para a baixa cobertura vacinal das crianças no município, e, quanto à constatação, sugeriu à SEMSA a instalação de pontos de imunização na Cidade durante o período das festas carnavalescas. Na sequência, o edil discorreu sobre as negociações da prefeitura visando à reformulação dos PCCR's do funcionalismo público municipal e projetou conclusões a partir do próximo dia 28. Em apartes: Antônio Moraes, Ismael Machado, Fábio Araújo e vereadora Lene Petecão. Por fim, o parlamentar lamentou os recentes furtos e depredação dos espaços públicos e destacou a apresentação do programa Rio Branco Mais Segura, anunciado pelo prefeito Bocalom. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. E, contextualizou, via exposição fotográfica, indicações de melhoria ao Ramal do Canil e às Travessas: São Francisco, Da Rosa, Capixaba e Jurandir – Vila Acre. Ademais, também reivindicou serviços da prefeitura à regional do Benfica. Ao final, cumprimentou a equipe da prefeitura pelo trabalho de combate à enchentes e acolhimento dos moradores das áreas alagadiças. **Vereador Adailton Cruz** assomou a tribuna. Solidarizou-se com a população do município do Jordão, em vista da inundação que assola a cidade do interior. E, em outra pauta, o orador tratou das rodadas de negociação do Executivo com os servidores da Saúde e projetou a apresentação de uma proposta nos próximos dias. Já a respeito do sistema de transporte público de Rio Branco, o edil comemorou os primeiros resultados da intervenção da prefeitura no setor e reiterou compromisso de fiscalizar as ações para a área de mobilidade. Na sequência, o vereador lamentou a decisão do Executivo de não avançar com o projeto da Farmácia Popular 24h na capital; e, atinente a isso, tencionou a reapresentação da matéria futuramente. O parlamentar ainda ratificou a apresentação do projeto que dispõe sobre a normatização de consultas, prescrição de medicamentos, encaminhamentos e solicitação de exames de rotinas pelos profissionais da enfermagem atuantes na rede de atenção básica da rede municipal de saúde e contextualizou três indicações de melhoria para a Cidade. **Vereadora Michelle Melo** assomou a tribuna. Destacou presença nas manifestações grevistas da Educação; chamou atenção do prefeito para os movimentos; cobrou valorização dos servidores e cuidado com os estudantes através da implementação de políticas públicas. Ademais, a parlamentar apresentou requerimento às Secretarias de Saúde e Educação viando o envio da relação dos servidores, das pastas, falecidos durante o período da pandemia, nos anos de 2020 e 2021, a fim da prestação das devidas homenagens aos profissionais. Ao final, reiterou seu compromisso em defesa da população Rio-branquense. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. E, à luz dos dados recentes, noticiados na mídia, sobre os índices de violência no Estado, alertou às autoridades em segurança pública para o combate ao tráfico de drogas e situação de vulnerabilidade dos usuários. Para tanto, o edil sugeriu a criação de um Conselho, a nível de estado, a fim da discussão da temática. Por fim, o presidente da Câmara tratou da proposta de reajuste aos servidores da Casa e ainda projetou a reformulação do PCCR dos trabalhadores do Legislativo para um futuro próximo. Encerrado o Grande Expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA**. Registrada a presença dos (as) parlamentares: **Adailton Cruz, Antônio Moraes, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão,**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

Michelle Melo, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene. Justificada a ausência do vereador Arnaldo Barros. Lida a pauta das matérias: Projeto de Lei nº 50/2021, de autoria do vereador Samir Bestene, que: Institui o Programa de Atenção a Promoção e Prevenção em Saúde Bucal nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio Branco e dá outras providências; parecer da CCJRF, CSAS e CDHCCAJ pela aprovação da matéria, mediante emenda sugerida; **discussão; votação; aprovado por unanimidade, por 14 votos, com a emenda sugerida, inclusive em redação final.** Projeto de Lei nº 59/2021, de autoria da vereadora Michelle Melo, que: Institui o programa obesidade zero na rede municipal de saúde de Rio Branco e dá outras providências; parecer da CCJRF e CSAS pela **aprovação unânime da matéria, mediante emendas sugeridas; discussão; votação; aprovado por unanimidade, por 14 votos, com as emendas sugeridas, inclusive em redação final.** Projeto de Lei nº 61/2021, de autoria da vereadora Michelle Melo que: Dispõe sobre o programa “Vereador por um dia” aos alunos do ensino fundamental e médio do Município; parecer da CCJRF e Comissão de Educação pela **aprovação unânime da matéria, mediante emendas sugeridas e na forma de Projeto de Resolução; discussão; votação; aprovado por unanimidade, por 14 votos, com as emendas sugeridas e na forma de Resolução, inclusive em redação final.** Requerimento nº 15/2022, de autoria da vereadora Lene Petecão, que requer que seja oficiada a Defesa Civil, na pessoa do Ten. Cel. Cláudio Falcão, para que apresente um Plano de Ação referente a possível enchente em 2022; **discussão; votação; aprovado por unanimidade, por 14 votos.** Requerimento nº 16/2022, de autoria da vereadora Lene Petecão, que requer Moção de Aplausos aos setoristas da Casa, em alusão ao Dia do Repórter, comemorado no último dia 16; **discussão; votação; aprovado por unanimidade, por 14 votos.** Encerrada a ordem do dia. Em questão de ordem, justificou saída da sessão o vereador Raimundo Neném. Aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL.** Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna. Apresentou requerimento oficiando a EMURB, na pessoa do Diretor, o senhor José Assis Benvindo, a fim de reiterar, em caráter de urgência, a solicitação de 2021, visando benfeitorias nas escadarias do Porto de Catraia do Bairro Quinze. Por fim, projetou temas a serem debatidos durante Tribuna Popular da próxima sessão ordinária. Vereador Rutênio Sá assomou a tribuna. Confirmou reunião com o Comitê Diretor do Município, na próxima quinta, dia 24; destacou o bom recebimento da população pela apresentação de PL, do parlamentar, referente ao combate ao furto e depredação dos espaços públicos; e, por fim, comunicou a presença do prefeito nas ações de assistência aos atingidos pela enchente. Vereador Samir Bestene assomou a tribuna e prestou esclarecimentos quanto ao fornecimento de equipamentos digitais, com acesso à internet, aos profissionais da Educação e alunos da rede básica municipal. Ao passo que reiterou o compromisso da gestão Bocalom com a qualidade do ensino na Cidade. Encerrada a Explicação Pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às **12h07**. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.


CAP. N. LIMA
Presidente


ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº03/2022

Dispõe sobre o Programa “Vereador Por Um Dia” aos alunos do ensino fundamental e médio do Município de Rio Branco.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Programa Estudantil “Vereador por um Dia”, com o objetivo de promoção da interação entre os alunos das escolas das redes municipal, estadual e particular de ensino do município de Rio Branco e a Câmara de Vereadores, de modo a lhes proporcionar o conhecimento sobre a atividade parlamentar e as funções do Poder Legislativo municipal.

Parágrafo único. Poderão participar do programa aqueles alunos que estiverem cursando o ensino fundamental e médio em escolas públicas ou privadas deste município.

Art. 2º Durante o mês de julho de cada ano, a Câmara de Vereadores deverá dar ampla divulgação ao Programa, informando à comunidade Escolar as diretrizes e prazos para inscrição no mesmo.

Art. 3º As Escolas interessadas em participar deverão fazê-lo mediante inscrição, durante o mês de agosto, na Diretoria Legislativa da Câmara de Vereadores.

Art. 4º Cada Escola inscrita participará do projeto com um representante, dentre alunos que estejam cursando do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, que será por ela indicado até o dia 30 de agosto.

§ 1º Os alunos das Escolas de Educação Especial também poderão participar do Programa Vereador por um Dia, excepcionando-se a estes o requisito escolaridade disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º Cada aluno será apadrinhado por um vereador, cuja seleção se dará por sorteio, a ser realizado pela Diretoria Legislativa, na primeira quinzena do mês de setembro, e o resultado será informado às escolas para agendamento do primeiro contato entre o aluno e seu padrinho.

Art. 5º O “Programa Vereador por um Dia” constituirá de uma Sessão Plenária simulada, realizada pelos alunos e destinada à apresentação, discussão e votação de proposições.

Parágrafo único. A escola deve, junto com o aluno representante, idealizar algumas proposições a serem apreciadas e votadas no Dia.

“Valorize a Vida, não use drogas.”



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



Art. 6º O resultado dos trabalhos da Sessão Plenária dos alunos será enviado à Comissão de Legislação Participativa, a título de sugestão.

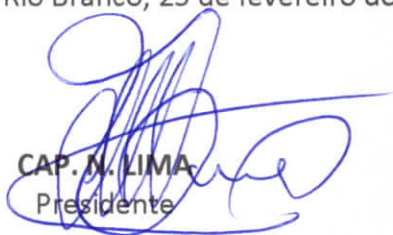
Art. 7º A Mesa Diretora da Câmara coordenará o Programa.

Parágrafo único. O Evento acontecerá sempre no dia 1º de outubro, como parte das comemorações ao Dia Nacional do Vereador.

Art. 8º As despesas decorrentes da estrutura técnica e material correrão à conta da Câmara Municipal, por dotação orçamentária própria.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 25 de fevereiro de 2022.


CAP. N. LIMA
Presidente


ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

Publicado no DOE/AC
Nº 13.236 Pág. 44
Em: 04 / 03 / 2022

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2022

Dispõe sobre o Programa "Vereador Por Um Dia" aos alunos do ensino fundamental e médio do Município de Rio Branco.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Programa Estudantil "Vereador por um Dia", com o objetivo de promoção da interação entre os alunos das escolas das redes municipal, estadual e particular de ensino do município de Rio Branco e a Câmara de Vereadores, de modo a lhes proporcionar o conhecimento sobre a atividade parlamentar e as funções do Poder Legislativo municipal.

Parágrafo único. Poderão participar do programa aqueles alunos que estiverem cursando o ensino fundamental e médio em escolas públicas ou privadas deste município.

Art. 2º Durante o mês de julho de cada ano, a Câmara de Vereadores deverá dar ampla divulgação ao Programa, informando à comunidade Escolar as diretrizes e prazos para inscrição no mesmo.

Art. 3º As Escolas interessadas em participar deverão fazê-lo mediante inscrição, durante o mês de agosto, na Diretoria Legislativa da Câmara de Vereadores.

Art. 4º Cada Escola inscrita participará do projeto com um representante, dentre alunos que estejam cursando do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, que será por ela indicado até o dia 30 de agosto.

§ 1º Os alunos das Escolas de Educação Especial também poderão participar do Programa Vereador por um Dia, excepcionando-se a estes o requisito escolaridade disposto no caput deste artigo.

§ 2º Cada aluno será apadrinhado por um vereador, cuja seleção se dará por sorteio, a ser realizado pela Diretoria Legislativa, na primeira quinzena do mês de setembro, e o resultado será informado às escolas para agendamento do primeiro contato entre o aluno e seu padrinho.

Art. 5º O "Programa Vereador por um Dia" constituirá de uma Sessão Plenária simulada, realizada pelos alunos e destinada à apresentação, discussão e votação de proposições.

Parágrafo único. A escola deve, junto com o aluno representante, idealizar algumas proposições a serem apreciadas e votadas no Dia.

Art. 6º O resultado dos trabalhos da Sessão Plenária dos alunos será enviado à Comissão de Legislação Participativa, a título de sugestão.

Art. 7º A Mesa Diretora da Câmara coordenará o Programa.

Parágrafo único. O Evento acontecerá sempre no dia 1º de outubro, como parte das comemorações ao Dia Nacional do Vereador.

Art. 8º As despesas decorrentes da estrutura técnica e material correrão à conta da Câmara Municipal, por dotação orçamentária própria.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 25 de fevereiro de 2022.

CAP. N. LIMA

Presidente

ANTÔNIO MORAIS

1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE****RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 2.702, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2022 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições previstas no Art. 45, §2º da Lei Complementar nº 96 de 15 de Outubro de 2020, promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da(s) dotação (ões) orçamentária(s), conforme a discriminação abaixo:

02.001.000.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB

02.001.001.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 101 - RP R\$ 100.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), será compensado de acordo com anulação de dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

02.001.000.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB

02.001.001.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 101 - RP R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 03 de Março de 2022.

Manoel Jose Nogueira Lima

Presidente da CMRB

Antonio Lira Moraes

1º Primeiro Secretário da CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ**ESTADO DO ACRE****CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ/ACRE****EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.052.734/0001-75, por intermédio do Presidente o Sr. FRANCISCO FEITOZA BATISTA, portador do CPF nº 164.688.992-49, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 001/2022, Processo 001/2022, cujo objeto é a Locação de imóvel, visando atender a necessidade da Câmara Municipal, por tempo determinado, em favor da Pessoa Física Maria Antônia Silva da Silva, inscrito no CPF sob o nº 922.815.162-53, com valor mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) por 3(três) meses, fundamentado legalmente no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal de Tarauacá - Projeto Atividade: 01.031.102.2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Tarauacá - Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 001 (RP). Tarauacá - Acre, 22 de fevereiro de 2022.

Francisco Feitoza Batista

Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 61/2021

AUTOR: Vereadora Michelle Melo

ASSUNTO: "Dispõe sobre o programa vereador por um dia aos alunos do ensino fundamental e médio do Município".

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 17 de março de 2022.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa